

PORTARIA Nº 237/2024, DE 01 DE JULHO DE 2024.

DISPÕE SOBRE PRORROGAÇÃO DE PRAZO DO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 3.786/2021.

GILBERTO TADASHI MATSUSUE, Prefeito Municipal de Juquiá, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE:

- 1°. Fica prorrogado o prazo para o encerramento dos trabalhos do **PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 3.786/2021**, por mais 60 (sessenta) dias, conforme artigo 215, da Lei Complementar n° 47/2010, (Estatuto dos Servidores).
- 2°. Esta Portaria entrará terá efeito retroativo a 29 de maio de 2024.
- 3°. Revogam-se as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE JUQUIÁ, 01 DE JULHO DE 2024.

GILBERTO TADASHI MATSUSUE Prefeito Municipal